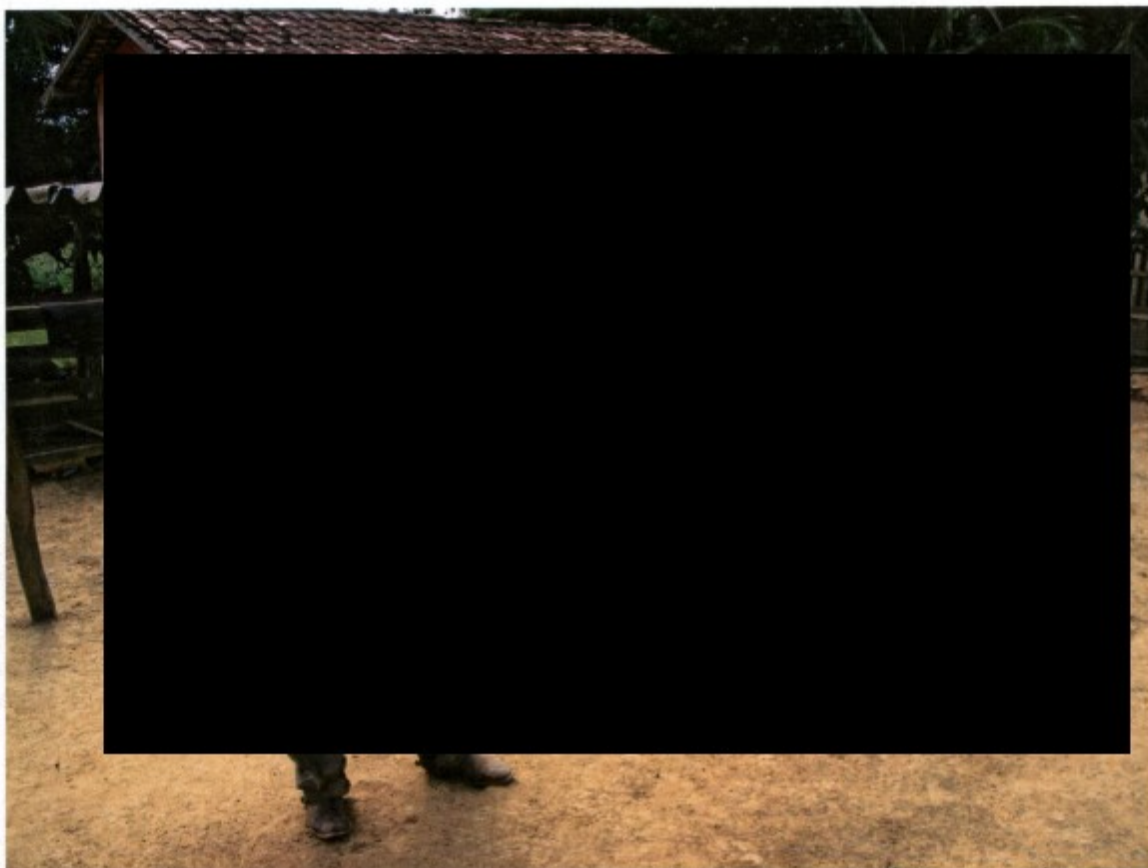




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA



PERÍODO DA AÇÃO: 21/08/2012 a 31/08/2012

LOCAL: GLEBA 11, LOTES 21, 27, 25, 23, 29, 31 E 35 DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO MARABÁ-ITUPIRANGA/PA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: CNAE PRINCIPAL: 0151-2/01

SISACTE Nº:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

	ÍNDICE	
A)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	04
B)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	04
C)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	05
D)	DA ATIVIDADE ECONÔMICA	05
E)	DA AÇÃO FISCAL	05
G)	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM	07
H)	CONCLUSÃO	07
I)	ANEXO	08

ANEXOS

- Notificação para Apresentação de Documentos – NAD



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM**

**EQUIPE
(GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – GEFM)**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

COORDENAÇÃO

[REDACTED]

SUBCOORDENAÇÃO

[REDACTED]

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

[REDACTED]

MOTORISTAS:

[REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADOR

[REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL:

[REDACTED]

[REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO

Empregador: [REDACTED]
CPF nº: [REDACTED]
CEI nº: 51.210.08855/85
CNAE principal: 01.51-201
Localização do Local Objeto da Ação Fiscal: GLEBA 11, LOTES 21, 27, 25, 23, 29, 31 E 35 DO PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO MARABÁ-ITUPIRANGA/PA
Coordenadas Geográficas da Fazenda: S 04° 70' 714" e W 050° 47' 783"
Endereço para Correspondência: [REDACTED]
[REDACTED]
Telefones: [REDACTED]

B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	01
Registrados durante ação fiscal	00
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM**

Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido	00
Valor dano moral individual	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

C) RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

Não houve lavratura de autos de de infração.

D) DA ATIVIDADE ECONÔMICA DA FAZENDA FISCALIZADA

A atividade econômica principal do estabelecimento rural fiscalizado é a criação de gado bovino para corte.

E) DA AÇÃO FISCAL

A ação fiscal se desenvolveu a partir de planejamento de fiscalização da Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE, inserida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, a qual designou Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM, com o objetivo de apurar denuncia enviada pelo Ministério Público do Trabalho em Marabá/PA.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM**

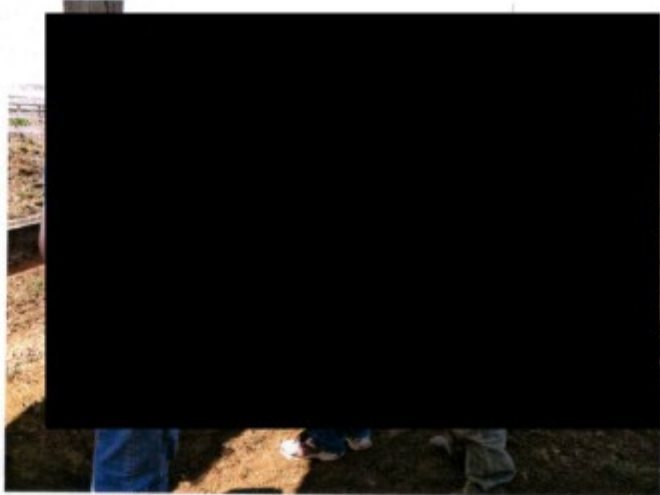


Foto 01: Entrevista com empregado.

A ação se iniciou em 24.08.2012, quando o GEFM se deslocou até a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada na zona rural de Pacajá/PA.

No momento da ação fiscal, encontramos apenas o trabalhador [REDAÇÃO] que laborava no trato com o gado(vaqueiro) e estava com sua CTPS devidamente registrada.

Não foram encontrados trabalhadores laborando no roço de juquira, conforme indicava a denúncia.



Foto 02: casa onde o vaqueiro morava com sua família.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM**

F) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM

O GEFM notificou o empregador para apresentação da documentos no dia 27.08.2012, na Procuradoria do Trabalho em Marabá/PA. A pedido do empregador, a data da apresentação dos documentos foi adiada para o dia 30.08.2012. Nesta data, o empregador apresentou a documentação solicitada.

H) CONCLUSÃO

Sugerimos o encaminhamento dessa fazenda para acompanhamento e fiscalização pelo Grupo Rural regional, de modo a realizar uma nova inspeção, em um outro período, tendo em vista que no momento da realização desta ação fiscal não havia serviços de limpeza de pasto/roço de juquirá na fazenda em questão, não sendo constatadas as irregularidades indicadas na denúncia.

Brasília, DF, 06 de setembro de 2012.

